autuado por Jair Tatto em 13/03/2024 12:49:02.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 83/2021

O presente projeto de decreto legislativo, de autoria do nobre Vereador Sidney Cruz, visa dispor sobre a concessão de honraria de Título de Cidadã Paulistana a Dra. Patrícia Vanzolini.

De acordo com a justificativa, Patrícia Vanzolini é fundadora e diretora do Movimento 133 – M133. Possui graduação, mestrado e doutorado em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo – PUC-SP. Foi vice-presidente da Associação dos Advogados Criminalistas de São Paulo – ABRACRIM-SP e sócia do Escritório Brito e Vanzolini Advogados Associados. Professora da Universidade Presbiteriana Mackenzie e do Damásio Educacional. Autora de obras como "Manual de Direito Penal", pela editora Saraiva, e o mais recente “Teoria da Pena: Sacrifício, Vingança e Direito Penal”, publicado pela editora Tirant Brasil, entre outros. Dra. Patrícia Vanzolini, é a primeira mulher eleita presidente da seccional de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil, desde a criação da instituição em 1932.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Matéria RELCOM 88/2024. Documento assinado digitalmente por ADRIANO DOS SANTOS em 07/03/2024 e juntado ao PDL 83/2021 por Jair Tatto. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=515587.